



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Glória Regina de Azevedo Martins

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Antônio Marcos Barreto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Poder Legislativo.....	3

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2618/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de junho de 2016, **LILIAN DE SOUZA** - Matrícula nº 99223, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2619/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de junho de 2016, **ANA PAULA SOUSA BESERRA** - Matrícula nº 99224, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2620/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de junho de 2016, **RAFAEL DE ANDRADE NEVES** - Matrícula nº 99225, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2621/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de junho de 2016, **VIVIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES** - Matrícula nº 99226, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2622/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de junho de 2016, **AVANI DA SILVA DINIZ** - Matrícula nº 99212, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2623/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de março de 2016, **MARIA CLARA DA SILVA RODRIGUES** - Matrícula nº 77834, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2624/2016-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2016, **ELLEN DE OLIVEIRA SILVA** - Matrícula nº 78770, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2654/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário **PAULO ELICON FERREIRA** - Motorista - Matrícula nº 22161, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 256/2016.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2671/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **HENRYK MAULTASCH**, Médico - Matrícula nº 9116, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Sem Vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no art. 119 da Lei 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 3485/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2682/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de maio de 2016, **GISELLE JERONYMO DOS SANTOS** - Matrícula nº 98535, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2683/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2016, **MILLENA RODRIGUES DOS SANTOS** - Matrícula nº 98355, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2684/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **GISELLE JERONYMO DOS SANTOS** - Matrícula nº 98535, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2685/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **MILLENA RODRIGUES DOS SANTOS** - Matrícula nº 98355, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2694/2016-SEMAD

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2016, **RODRIGO DE LIRA LAURINDO** - Matrícula nº 96470, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2695/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **RODRIGO DE LIRA LAURINDO** - Matrícula nº 96470, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Apoio Administrativo do Esporte, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2697/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2016, **LUCIMAR DA SILVA** - Matrícula nº 76505, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2698/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **LUCIMAR DA SILVA** - Matrícula nº 99232, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2016.

P O R T A R I A Nº 2703/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 16 de junho de 2016, **THIAGO SILVA DOS SANTOS** - Matrícula nº 99204, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3016/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 30 de junho de 2016, **JOANADARC CAMARGO DA CONCEIÇÃO** - Matrícula nº 89276, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico – Serviço ao Cidadão Acional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral – Ref. Processo nº 8152/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João de Meriti.
CONTRATADA: O. A. M. COMÉRCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP.
OBJETO: serviço manutenção preventiva e corretiva do sistema de refrigeração.
VALOR TOTAL: R\$ 96.996,00 (Noventa e seis mil novecentos e noventa e seis reais)
VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em 21/06/16 até 20/06/17.
FUNDAMENTO: As despesas correrão pela ordem de trabalho 3.3.90.39.04, conforme autorização do processo administrativo nº 0004/16.

ASSINATURA: 21 de Junho de 2016.

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!